



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 120/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do Município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos o que os torna inservíveis para a administração;

Considerando que os valores arrecadados do referido leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das Secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, competindo-lhes vistoriar, realizar levantamentos, organizar os bens móveis bem como a prática de todos os atos necessários:

Rodrigo Jesus da Silva – Presidente

Valter Albino Koralewiski – Secretário

Rodrigo Fagner Martins Dos Santos – Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Município de Grandes Rios, aos 26 de outubro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal